



Resolução nº 17/CONFEMA/2006, de 09 de maio de 2006.

Dispõe sobre a aprovação de Relatório de Cumprimento Parcial de Objeto nº 01, referente Edital FEMA nº 01.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, durante a 15ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 09 de maio de 2006, o Relatório de Cumprimento Parcial de Objeto nº 01, elaborado pela Comissão de Acompanhamento Técnico do FEMA, que trata da análise dos cronogramas dos planos de trabalho dos projetos selecionados nos termos do Edital FEMA nº 01.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA